



## HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO– Nº 96/2025 DISPENSA – Nº 06/2025

**HOMOLOGAÇÃO.** Câmara Municipal de Extrema. **HOMOLOGO** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para a prestação de serviços de instalação de fachada, adesivação e placas, na Unidade de Atendimento Integrado (UAI Extrema), com sede na Rua Antonio Onisto, 41, Centro – Extrema/MG, incluindo o fornecimento de todo o material necessário, com a empresa DNA Signs Obras e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.838.932/0001-50, que ofertou o valor global de R\$ 52.000,00. **O Processo nº. 96/2025, Dispensa nº. 06/2025** está em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, presidente.

Extrema, MG, 17 de julho de 2025.

---

Rafael Silva de Souza Lima  
Presidente